



**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
"Soberano só o Povo"

**PORTARIA Nº 001/2025.**

"Designa a Presidente da Câmara a responder isoladamente pelas contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Cumari-GO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposição contida no Regimento Interno Cameral Resolução nº 08/94 em seu Artigo 36:

**RESOLVE:**

**I -** Designar a Presidente **FABÍOLA RIOS DE AGUIAR**, inscrita no CPF sob o Nº 076.500.446-10, inscrita no RG sob o nº 4439143 SSP-GO, para responder isoladamente pelas contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Cumari.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI,  
Estado de Goiás, aos 01 de Janeiro de 2025.

  
**FABÍOLA RIOS DE AGUIAR**  
Presidente

  
**SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR**  
Vice-Presidente

  
**HERNANY FERREIRA GONDIM**  
1º Secretário

  
**ROSELENE BATISTA ROSA**  
2º Secretário

Rua João Evangelista da Rocha Neto, s/nº - Centro  
Fone FAX: (064) 3440-1335  
E-mail: cvcumari@uol.com.br

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI AFIXADO NO PLACARD PRÓPRIO DESTA CASA DE LEIS, CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUMARI

CUMARI, 01 de Janeiro de 2025